

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 027 /2016

Gabinete do Vereador, 23 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

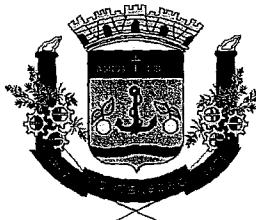
Instituir o Projeto Escola Amiga dos Animais, no
âmbito do município de Montenegro.

Art. 1º Fica instituído o Projeto Escola Amiga dos Animais, destinado à Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos fortalecendo os conceitos da:

- I- Adoção consciente
- II- Guarda responsável.

Art. 2º O projeto tem como ações:

- I- Atividades extraclasses relacionadas com o Projeto;
- II- Cuidados a animais comunitários nas escolas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Art. 3º O projeto poderá contar com parcerias de órgãos públicos, Organizações Não Governamentais e instituições privadas, que apoiem atividades extraclasse com animais comunitários.

Art. 4º A escola que aderir ao Projeto Escola Amiga dos Animais, deverá garantir o bem-estar do animal evitando maus tratos e zelando pela higiene e saúde mantendo um controle rigoroso da vacinação e controle de Zoonoses.

Art. 5º As escolas da rede privada e filantrópicas de Montenegro também poderão aderir ao projeto desde que se adeque as exigências do mesmo.

Art. 6º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O Projeto Escola Amiga dos Animais, tem como objetivo desenvolver no cidadão, sobretudo nos jovens e crianças, a importância da convivência e o respeito aos animais domésticos, reduzindo a médio e longo prazo o número de abandonos e maus tratos a esses animais. Entendemos que somente através da educação e da conscientização vamos diminuir drasticamente a enorme quantidade de animais domésticos abandonados pelas ruas e sendo vítimas de maus tratos. A sociedade precisa se conscientizar de que todos nós somos responsáveis pelo bem-estar, a proteção e o controle populacional dos animais domésticos.

Uma sociedade que não respeita os animais é uma sociedade que abre mão do seu próprio direito de ser respeitada

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"